



1 **ATA Nº. 02 de 2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC**
2 **REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020, POR WEB CONFERÊNCIA.**

3 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, o Colegiado do Câmpus
4 Joinville reuniu-se por web conferência para Reunião Extraordinária sob a Presidência do Diretor-Geral VALTER
5 VANDER DE OLIVEIRA e com a presença dos seguintes conselheiros: MAICK DA SILVEIRA VIANA, KARIN FETTER,
6 GRASIELA LUCIA DE PINHO, SUELY MARIA ANDERLE, RAFAEL GOMES FAUST e CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA.
7 Acompanharam também a reunião os conselheiros suplentes JEFFERSON LUIZ JERONIMO e AMARILDO PEREIRA,
8 os integrantes eleitos da gestão 2020-2024 do Câmpus GERALDO SALES DOS REIS, DAYANE CLOCK LUIS e SIMONE
9 APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, bem como demais servidores do Câmpus que participaram como ouvintes.
10 Havendo número legal de conselheiros, o Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente do Colegiado
11 informa que os Diretores-gerais do Câmpus do IFSC não foram nomeados na data de hoje, como era previsto,
12 pois o Reitor *pro tempore* nomeado comunicou que abdicou do cargo e não tomará ato de reitor, assim como a
13 Diretora Executiva também comunicou que não assumiria, com isto as portarias não foram emitidas. A Direção
14 do Câmpus Joinville encaminhou memorando à Reitoria solicitando a nomeação imediata do Diretor eleito,
15 Maick da Silveira Viana. Também, comunica sobre a não nomeação do Reitor eleito, Gariba, fazendo leitura de
16 carta aberta emitida pelo mesmo. Sugere ao Colegiado a inclusão de item de pauta, para manifestação do
17 Colegiado sobre a não nomeação do Reitor e Diretores-gerais eleitos. A inclusão do item é aprovada por
18 unanimidade. O Presidente, Valter, agradece a todos que contribuíram com sua gestão, a sua equipe e a todos
19 os servidores do Câmpus, desejando sucesso à nova Direção. **1.** Definir posicionamento do Câmpus Joinville
20 acerca da manutenção do Calendário Acadêmico com atividades não presenciais a partir de 01/05/2020. Maick
21 explana que, na reunião do CONSUP de 06/04/2020 foi estabelecido que em 27/04/2020 analisariam a
22 possibilidade de suspensão total ou parcial do calendário acadêmico do IFSC. Com isto, a PROEN solicitou
23 posicionamento dos Câmpus, que deverão se manifestar por meio dos Colegiados, sobre a suspensão total ou
24 parcial do calendário, levando em consideração o levantamento respondido pelos coordenadores de curso sobre
25 o andamento das atividades não presenciais, sendo que no Câmpus Joinville coordenadores de três cursos
26 (Técnico Concomitante em Teatro, Técnico Subsequente em Enfermagem e Bacharelado em Enfermagem)
27 manifestaram que o curso não tem condições de manter as atividades não presenciais a partir de 30/04/2020, e
28 os outros oito cursos manifestaram ter condições de manter as atividades. Acrescentou que a Coordenadoria
29 Pedagógica emitiu parecer, a partir de pesquisa realizada com alunos do Câmpus. Excertos do parecer foram
30 lidos pela servidora Grasiela, destacando a manifestação da Coordenadoria Pedagógica favorável à suspensão
31 do calendário acadêmico. A palavra foi concedida a Jefferson, que informou sobre posicionamento da área de
32 Mecânica pela manutenção do calendário, e planejamento de adiantar aulas teóricas neste momento e no
33 retorno realizar as aulas práticas por meio de mutirão de professores – situação que foi tratada em reunião da
34 área e todos os presentes foram favoráveis à continuidade do calendário, manifestando também preocupação
35 sobre corte de salários no caso de suspensão do calendário. Suely informou que conversou com diversos
36 servidores, que demonstraram preocupação principal com os alunos, destacando que esta decisão do Câmpus
37 não será necessariamente executada pois dependerá de outras instâncias, tratando-se de consulta neste
38 momento, mas que é importante porque demonstra comprometimento com a instituição. Acrescentou que não
39 há unanimidade entre os TAEs, e ressalta maioria de declarações pela suspensão do calendário, com manutenção
40 dos auxílios aos alunos e manutenção dos contratos de professores substitutos. Se o calendário acadêmico for
41 mantido, sugere instituir Comissão de Gestão de Crises no Câmpus para auxiliar a Direção no acompanhamento
42 da situação e nas decisões. Sugere também que, não havendo a suspensão total do calendário, não o mantenham
43 para todos os cursos. Colocado em votação o posicionamento do Câmpus pela suspensão total do calendário,
44 foram três votos favoráveis (Grasiela, Suely, Carla) e três votos contrários (Maick, Karin, Rafael), sendo o voto de
45 minerva do Presidente, este se manifestou contrário, totalizando quatro votos contrários e resultando na decisão

46 pela não suspensão total do calendário acadêmico. Colocado em votação o posicionamento do Câmpus pela
47 suspensão parcial do calendário, esta foi aprovada por unanimidade, desde que respeitado o andamento de cada
48 curso, com avaliação e acompanhamento pelos coordenadores, levando em conta as considerações da
49 Coordenadoria Pedagógica. O Presidente informa que, após posicionamento do CONSUP, caso se decida pela
50 suspensão parcial no IFSC, a situação de cada curso deverá ser avaliada individualmente. Por fim, considerando
51 os apontamentos no parecer da Coordenadoria Pedagógica pela disponibilização de aulas em formato de vídeo,
52 é questionada a possibilidade de os professores irem ao Câmpus neste período em horários alternados para
53 gravações – o que é respondido pelo Presidente do Colegiado que, no momento, a Direção está
54 acompanhando a situação da doença do município e está acatando a questão da não realização de atividades
55 presenciais, exceto aquelas indispensáveis, mas, alternativas estão sendo avaliadas. **2.** Manifestação do
56 Colegiado sobre a não nomeação do Reitor e Diretores-Gerais eleitos. Os membros decidem pela divulgação da
57 seguinte manifestação “O Colegiado do Câmpus Joinville manifesta-se em defesa da democracia, pela nomeação
58 imediata do Reitor e Diretores-gerais eleitos, por meio de processo eleitoral legítimo. Somos contra qualquer
59 outra forma de indicação para o cargo de dirigente máximo do IFSC.” Sem mais, a reunião foi encerrada. Para
60 constar, eu, Héliida Leseux, lavrei a presente ata.

61
62

(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.013719/2020-64)